



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa
funcionário
para
assessorar o
presidente
do CRCPR
em
solenidades
de posse da
nova
diretoria dos
Sindicatos
dos
Contabilistas
das cidades
de
Apucarana
(SICAP), em
21 de
fevereiro de
2025, e de
Paranavaí
(SINCOPAR),
em 22 de
fevereiro de
2025, bem
como, em
reuniões
com
profissionais
contábeis e
lideranças
locais nas
referidas
cidades.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso

de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de participação do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO** para assessorar o presidente do CRCPR em solenidades de posse da nova diretoria dos Sindicatos dos Contabilistas das cidades de Apucarana (SICAP), em 21 de fevereiro de 2025, e de Paranavaí (SINCOPAR), em 22 de fevereiro de 2025, bem como, em reuniões com profissionais contábeis e lideranças locais nas referidas cidades.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.625,00 (mil seicentos e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 21 e o retorno em 23/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 05/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696985** e o código CRC **BBF0B088**.